



A Sua Senhoria o Senhor
Controlador Geral Municipal
Município de Brejão/PE.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer. Adjudicação e Homologação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO) E ANEXOS. Termo de Compromisso nº 961094/2024/FNDE/CAIXA.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 034/2025.
Concorrência Pública nº 002/2025.

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria solicitação de análise para emissão de Parecer, com vistas à adjudicação e homologação do Processo Licitatório vinculado à Concorrência Pública, destinado a atender às necessidades do Município de Brejão.

A presente solicitação tem como finalidade obter o devido respaldo quanto à legalidade do procedimento de adjudicação e homologação, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Cumprir informar que a empresa **CPM Construtora Ltda** sagrou-se vencedora do certame, com proposta no valor global de **R\$ 3.443.476,18 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)**.

Dessa forma, requer-se a análise por parte desta Controladoria Geral do Município, com o objetivo de assegurar a conformidade legal do processo e garantir a segurança necessária à continuidade das ações administrativas.

Cabe destacar que o Agente de Contratação atua com o propósito de assegurar a transparência e a regularidade de todos os processos vinculados à aplicação da referida Lei Federal nº 14.133/2021, e suas eventuais alterações.

Assim, torna-se imprescindível a emissão de Parecer por esta Controladoria Municipal, a fim de orientar quanto à conformidade do processo e respaldar os atos administrativos subsequentes.

Ressaltamos que o referido parecer é essencial para o regular andamento dos procedimentos, garantindo a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Agradecemos, desde já, pela atenção dispensada a esta solicitação e, após a devida análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer à Autoridade Superior para os fins cabíveis.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos

Brejão/PE, em 11 de agosto de 2025.


Fernando de Oliveira Costa Netto

Pregoeiro

Portaria n. 0144/2025.